



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA PGJ/PI Nº 1517/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Mat.	Nome	Dias	Período
332	Ana Luiza Masstalerz Pires de Sousa	01	26/06/15
4340	Eurenice Portela	01	18/06/2015
240	Felipe Paes Landim Neiva	01	12/06/2015
187	Jackson Willian Dourado Guimarães	01	22/06/2015
15977	José Edmilson Amancio	01	02/06 a 01/07/2015
291	José Humberto Linhares Soares	01	25/06/2015
16253	Maria da Conceição Uchôa Freire	01	25/06/2015
16288	Ronaldo Matos Pinheiro Correia	03	24 a 26/06/2015

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 02 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 30 de junho de 2015.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça